

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA SUSTENTAÇÃO DO CKAN?

A Prodabel.

COMO OBTENHO ASSISTÊNCIA DURANTE O PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS?

Faça uma solicitação de serviço no Service Desk da Prodabel (servicedesk.pbh.gov.br/)

No campo "Área de solicitação", selecione "Dados Abertos":

- Serviços de tecnologia e informação
 - ▼ Sistemas de informação
 - ▼ Inteligência de dados
 - Dados Abertos**

Informe, na solicitação, todos os dados referentes ao serviço solicitado.

Sua solicitação será atendida por um analista do setor de Inteligência de Dados da Prodabel.

Recicle este material em local apropriado.
Mantenha a cidade limpa.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA
E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Dados Abertos

dados.pbh.gov.br

O QUE SÃO DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS?

São informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública. Podem ser utilizadas livremente, reutilizadas ou redistribuídas por qualquer pessoa ou organização, desde que seja citada a fonte original e definido o compartilhamento pelas licenças em que a informação foi apresentada.

Os dados devem estar disponíveis na internet sem necessidade de software proprietário para leitura, livres para reuso e redistribuição sem restrições de divulgação e liberados para quaisquer áreas de atuação do usuário.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DA ABERTURA DE DADOS?

- Economia de tempo e dinheiro na resposta de pedidos de acesso à informação.
- Diminuição de ações duplicadas para acesso às informações públicas.
- Levantamento de conjuntos de dados complementares originados de outros órgãos.
- Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos.
- Geração de receita e de novos empregos por meio da criação de aplicativos e serviços baseados em dados abertos.

QUAIS DADOS DEVEM SER PRIORIZADOS PARA ABERTURA?

Conforme dispõe a Lei nº 12.527/2011, em seu art. 8º, §1º, na divulgação das informações comuns a todos os órgãos e entidades, devem constar, no mínimo:

- Dados referentes a registros das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e horários de funcionamento.

- Registro de quaisquer repasses, transferências de recursos financeiros e despesas.
- Informações sobre licitações, inclusive editais publicados e contratos firmados.
- Dados sobre execução de programas, ações, projetos e obras.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE OS PORTAIS DE DADOS ABERTOS E OS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA?

O portal de dados abertos prima pelo reuso das informações. Ao contrário dos portais de transparência, os portais de dados abertos disponibilizam acesso às bases de dados do governo, sem filtros, completas e seriadas.

O QUE É PRECISO PARA UMA ABERTURA DE DADOS BEM-SUCEDIDA?

1. Realizar um inventário de dados da instituição publicadora.
2. Identificar quais dados podem ser publicados.
3. Obter autorização dos patrocinadores para a publicação.
4. Atribuir as licenças de uso.
5. Desenvolver os programas de extração de dados dos sistemas de informação origem.
6. Elaborar os metadados
7. Elaborar o plano de sustentação.
8. Estabelecer governança do Portal de Dados Abertos.
9. Estabelecer governança do Plano de Dados Abertos.
10. Definir arquitetura de usabilidade do Portal de Dados Abertos e do seu conteúdo.
11. Elaborar o Plano de Dados Abertos.
12. Executar o Plano de Dados Abertos.

EM QUE FORMATOS OS DADOS PODEM SER PUBLICADOS?

Recomenda-se utilizar os formatos JSON, CSV, XLS, XLSX e ODS.

QUAL É O ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS?

- 1º. Capa
- 2º. Introdução
- 3º. Cenário institucional
- 4º. Objetivos
- 5º. Processo de abertura de dados
- 6º. Governança do Portal e do Plano de Dados Abertos
- 7º. Planos de ação para abertura dos dados
- 8º. Divulgação.

EM QUAL PLATAFORMA FUNCIONA O PORTAL DE DADOS ABERTOS DA PBH?

A PBH utiliza o Comprehensive Knowledge Archive Network - CKAN para a publicação de dados abertos. Essa ferramenta, recomendada pela Open Knowledge Foundation, é adotada por quase todos os portais do mundo.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS DADOS?

A autoridade de monitoramento designada pelo titular de cada órgão ou entidade da administração direta e indireta, por meio de portaria, nos termos do art. 7º e 33-A do Decreto nº 14.906/2012. O responsável receberá uma credencial de acesso para realizar as publicações no Portal via CKAN.